



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 99/GM/MME, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar TERCIOUS MURILO QUITO do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Planejamento da Geração, do Departamento de Planejamento Energético, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.4.

**ADOLFO SACHSIDA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.6.2022 (Edição Extra) - Seção 2.**